



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010, PROCESSO N.º 1050/2010

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

Após a análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão decide HABILITAR as empresas AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., COMIMPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. E REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA. por atenderem todos os requisitos de habilitação e INABILITAR as empresas CONSTRUVALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. por apresentarem Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o solicitado no subitem 7.1.2.2. do Edital.

O presidente determinou a divulgação da íntegra da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes n.º 2 “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 10 de agosto de 2010, às 08h30min, na Sala de Licitações do Sema

Piracicaba, 29 de julho de 2010.

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão